



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Roberta dos Santos Rosário

PODER LEGISLATIVO

PROT. GERAL 714
Folha nº 02/03
Data: 28/01/2015

Porto Real, 19 de outubro de 2015.

Indicação nº 083/2015

Autoria: **Vereadora Roberta dos Santos Rosário**

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real – Solicitação de instalação de redutor de velocidade com faixa elevada de pedestre no bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado a Sr.^a Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Ordem Pública no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar um redutor de velocidade com faixa elevada de pedestre em frente ao ponto de ônibus na Avenida B, próximo ao restaurante Bom Dia, no bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que vários pares desta casa já fizeram este tipo de indicação ao Poder Público, mas trago esta solicitação a pedido dos moradores da localidade, pois em especial, o local citado precisa de atenção.

Mulheres com crianças, idosos, pessoas com deficiência, encontram muita dificuldade de atravessar a avenida que é mal sinalizada. Muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade e acabam extrapolando, deixando os pedestres em perigo.

É uma indicação de grande valia para a segurança de todos, pois o município agora tem condição de executar um serviço digno à população, já que o mesmo está integrado ao Sistema Nacional de Trânsito.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

APROVADO(A) EM 25/10/15

POR: MAIORIA ABSOLUTA

ASS:

Roberta dos Santos Rosário
Roberta dos Santos Rosário
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 296 Folhas: 02/03

Indicação nº 083/2015

Data: 19/10/2015 – 14:38:17